



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2024**  
**PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 007/2023**  
**DE PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 007/2023 de Processo Seletivo, realizado no dia 14 de janeiro de 2024, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 102, centro, Bom Jardim da Serra - SC, no período de 28/03/2024 a 04/04/2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O candidato aprovado no Processo Seletivo n° 007/2024, quando da sua convocação, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no site da Prefeitura Municipal e no DOM (Diário Oficial Dos Municípios), para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

Caso o Candidato Convocado não apresente a documentação exigida, não comprovando os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

**Candidato (a) convocado (a) para o cargo de Agente comunitário de saúde ACS Centro (Micro área II):**

<b>Nome</b>	<b>N° Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
MARIA B. P. RAMOS	0084440	1º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Relação de Documentos para Admissão:**

- I - CPF;
- II - Identidade;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovação da quitação eleitoral;
- V - Carteira de Trabalho;
- VI - Número do PIS/PASEP;
- VII - Carteira de Reservista (Homens);
- VIII - Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);
- IX - Carteira de registro (conforme sua formação) (se houver);
- X - Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);
- XI - 1 foto 3x4;
- XII - Comprovação de dependentes (certidão de filhos menores);
- XIII - Comprovação de Estado Civil;
- XIV - Certidões Cível e Criminal sistema e-proc e e-saj - 2º grau, (podem ser retiradas pela internet no site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br))  
[www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php](http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php) (cível e criminal federal);
- XV - Carteira de motorista (cargos onde for necessário);
- XVI - Grupo sanguíneo;
- XVII - Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII - Número de conta corrente;
- XIX - Comprovante de Endereço e telefone;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

XX – Declaração de Bens.

XXI – Qualificação Cadastral E-Social

XXII – Declaração de que reside na área para qual prestou processo seletivo.

Bom Jardim da Serra – SC, 27 de março de 2024.

---

**Pedro Luiz Ostetto**  
**Prefeito Municipal**